ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 37ª Sessão Ordinária do Segundo Período do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Não havendo número legal, o Sr. Presidente determinou nova verificação de presença dentro de quinze minutos. Procedida nova verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito - Vice Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1° Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2° Secretário, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, Rachel Secundo da Silva, Alecsandro Alves de Azevedo, Jocimar Pereira do Nascimento e Fabiano José Nunes. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Ver. Sandro da Hermínio a realizar da Leitura Bíblica: Filipenses 1 2:5. O Sr. Presidente convidou o 2° Secretário a proceder a leitura da Ata anterior, cito a Ata da 36ª Sessão Ordinária do Segundo Período de 2023. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente passou a palavra ao 1° Secretário para a realização da Leitura das **Correspondências constantes na do Expediente**: **Correspondências Recebidas**: **Ofício Governo nº 232/2023** de 07/08/2023: Encaminhando cópia dos Decretos n° 4.791, 4.803 e 4.804 de 2023. (a) Milton Valviesse Gama – Secretário Municipal de Governo. **Despacho**: Ciente. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Matérias do Expediente**: **Projeto de Lei nº 52 de 2023:** Ementa: Dispõe sobre a oficialização do trecho que compreende no logradouro público conhecido como Rua Q, Bairro Santa Cândida e dá outras providências. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Projeto de Lei nº 54 de 2023**: Ementa: Altera nome da Rua Diacuí, que passa a ser denominada Rua Silvio de Medeiros e dá outras providências. Autor: Jocimar do Cartório. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Projeto de Lei nº 55 de 2023**: Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público da Avenida

Orleans Bairro Califórnia Itaguaí - RJ. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Projeto de Lei nº 56 de 2023**: Ementa: Dá denominação oficial ao espaço público localizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Itaguaí "Espaço Agro", e dá outras providências. Autor: Guilherme Farias. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Projeto de Lei nº 57 de 2023**: Ementa: Altera a denominação da Rua Vinte Dois, Vilar dos Coqueiros, para Rua Sargento Rosa. Autor: Gil Torres. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Terminada a leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, concedendo a palavra ao Ver. Vinícius Alves que cumprimentou a todos e relatou que estava em seu gabinete após a realização da Sessão anterior, quando adentrou ao recinto um assessor do presidente com cópias de documentos pessoais seus em mãos para lhe entregar. Afirmou que tais documentos existiam apenas em seu computador. Disse não compreender o porquê de enviarem aquele assessor com quem não se relacionava para entregar os documentos e questionou se como os documentos foram parar em posse da presidência. Continuou declarando não saber o que ocorrera, mas que o caso seria investigado. Procuraria a delegacia de crimes virtuais, a promotoria de justiça e o juiz criminal da cidade. Afirmou que o caso era inadmissível e que servia de alerta aos nobres colegas, pois dentro de uns dias se poderia se colocar escutas nos gabinetes para gravar o que se conversava. Perguntou retoricamente onde isto pararia. Disse que acionaria também a Comissão de Ética, pois esta situação era inadmissível. Afirmou que se o responsável fosse um assessor, deveria ser exonerado, se fosse vereador, deveria ser cassado e encerrou agradecendo. O Sr. Presidente apoiou o posicionamento do nobre colega. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Haroldo Jesus, por **Questão de Ordem**, que cumprimentou a todos e manifestou sua solidariedade ao Ver. Vinícius Alves, afirmando que o caso era um atentado à Casa. Continuou declarando que muitas vezes ouvira vereadores afirmarem em tribuna repudiarem ser filhos de político e afirmou que ele era sim filho de político, tendo seu pai exercido três mandatos nesta Casa, e muito se contentava em saber que ele se orgulhava da conduta de seu mandato. Lembrou que durante o período que seu pai exercera seus mandatos, vereadores tiveram a vida ceifada no município, o que tornava temerário o exercício da função, pois os políticos eram calados na bala. Continuou lembrando dos questionamentos do Ver. Zé Domingos sobre os rumos que o atual mandato estava tomando. Disse ter ficado indignado e que, felizmente, o fato ocorrido poderia ser verificado nas câmeras de segurança, o assessor do Presidente lhe entregando um envelope com conteúdo ameaçador ao seu mandato. Disse temer aonde se poderia chegar

com tais condutas. Continuou lembrando que na Sessão anterior os vereadores apresentaram seus posicionamentos quanto a instituição da Tv Câmara. Logo após viram os questionar se eram contrários à transparência da Casa. Esclareceu então que nenhum dos vereadores eram contrários a transparência, apenas questionavam um contrato de um milhão, seiscentos e sessenta mil reais para prestar um serviço que já existia na Casa. Acrescentou que logo depois, uma rede de fakes já disseminavam desinformação sobre os vereadores, mas que o caso ficara pequeno frente ao ocorrido com o Ver. Vinícius. Afirmou que a Câmara jamais poderia cercear a liberdade do vereador, sendo o gabinete do vereador inviolável, assim como a sua palavra, seus votos e sua conduta, dentro dos padrões éticos estabelecidos. Continuou dizendo que a verificação do ocorrido seria fácil, devido as inúmeras câmeras espalhadas pela Casa. Disse ainda que nenhum vereador deveria se calar quando se tentava cercear seu direto de fala e disse que muito se falava em democracia no plenário, mas que as vezes se deixava de praticá-la. Disse aos colegas que era momento de se unirem e serem contra o que estava acontecendo. Disse ainda que o compliance era a prioridade e declarou que jamais poderiam deixar Itaguaí voltar ao que era, com prefeito e vereadores sendo assassinados e, com isso, os vereadores se sentindo ameaçados. Afirmou que confiava em Deus e não tinha medo das coisas da terra e, por isso, iria cumprir seu mandato da maneira que achava que deveria. Aceitava posicionamentos contrários aos seus e que as urnas julgariam seu comportamento. Concluiu declarando seu apoio ao Ver. Vinícius e manifestando seu repúdio. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Zé Domingos que cumprimentou a todos e disse que todos os vereadores tinham seu direto de se expressar, inclusive em tribuna, também para relatar fatos, como fez o Ver. Vinícius Alves. Disse estar assustado com o fato e que, caso houvesse ocorrido com ele, levaria imediatamente o assessor para a delegacia. Questionou onde estaria a liberdade da democracia e onde iram para com esse tipo de comportamento. Afirmou que deveria se forma uma Comissão para apurar o ocorrido, pois o fato não poderia ter ocorrido. Continuou questionando se os vereadores não poderiam expressar suas opiniões em tribuna sem sofrer retaliação. Reiterou a sua posição contrária a contratação da Tv Câmara e encerrou pedindo a apuração do caso. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio, **Pela Ordem**, pediu esclarecimentos sobre o fato ocorrido ao Ver. Vinícius Alves, sendo respondido que receberia relato mais detalhado em momento oportuno. O Sr. Presidente concedeu então a palavra, por **Questão de Ordem**, ao Ver. Julinho que cumprimentou a todos e declarou que se sentia tão incomodado quanto o Ver. Vinícius, pois o fato era uma falcatrua, o que não deveria existir nesta Casa. Declarou que o ocorrido não poderia ter acontecido e declarou seu apoio ao Ver. Vinícius. Continuou ressaltando que assinara a Ata da Reunião da Mesa Diretora que discutiram apenas e não decidiram sobre a contratação da

Tv Câmara. Acrescentou ainda que, apesar de compor a Mesa Diretora, muitas coisas que aconteciam na Casa, ele não tinha conhecimento. Disse que era responsável pelos seus atos, que não tinha a intenção em ser o melhor de todos, mas se dedicava a dar seu melhor para representar a população. Encerrou declarando novamente seu apoio ao Ver. Vinícius. O Sr. Presidente concedeu a palavra, por **Questão de Ordem**, ao Ver. Alex Alves que cumprimentou a todos e destacou a gravidade da acusação e a necessidade de sua devia apuração, a apresentação de provas e o direto a defesa. Encerrou manifestando o seu repúdio ao fato ocorrido e afirmou ter certeza que o presidente não se oporia a devida apuração do caso. O Sr. Presidente concedeu então a palavra, por **Questão de Ordem**, a vereadora Rachel que ressaltou a gravidade do caso e manifestou seu apoio ao Ver. Vinícius Alves. O Sr. Presidente manifestou sua posição favorável à investigação do caso e sugeriu que o nobre colega propusesse um CPI para investigar a possível invasão do computador do vereador. Afirmou que presava pela transparência e não compactuaria com tal conduta. Continuou apontando a contradição que existia quando os vereadores assinavam um documento e depois se manifestavam contrários a ele. Continuou solicitando aos colegas que se dedicassem, tanto quanto vinham se dedicando a fiscalizar os contratos da Câmara, os contratos do Poder Executivo, citando o contrato de locação de painéis de led para a Expo e a falta de remédio, energia e outros recursos na recém inaugurada farmácia popular. Afirmou então que era vereador do município, não de um lado ou de outro, menos ainda era fantoche de ninguém. Destacou a importância da Tv Câmara para dar acesso à população e que as reuniões das Comissões acontecessem em plenário, para serem transmitidas e para que o povo pudesse participar. Continuou afirmando que os vereadores deveriam estar fiscalizando os gastos exorbitantes do prefeito com dispensa de licitação e a cidade ainda continuava sem um mamógrafo, uma maternidade, sem o centro de hemodiálise, sem educação, sem creche em período integral e sendo a cidade mais violenta do estado. Continuou destacando a contratação de um escritório de advocacia na ordem de sete milhões de reais, assinado pelo Procurador do Município, no dia quatro de agosto. Questionou então a necessidade deste contrato. Pontuou então o contrato do buffet do camarote da Expo, na ordem de dois milhões de reais para os cinco dias de festa, e os vereadores questionando o contrato da Tv Câmara. Disse que os vereadores estavam se ocupando de fiscalizar o Poder Legislativo, se furtando de sua prerrogativa de fiscalizar o Pode Executivo. Questionou então se os ataques a sua pessoa que ocorreram recentemente eram motivadas pelo medo do fato dele ter lançado sua pré candidatura a prefeito. Afirmou que ele não trabalhava com inverdades, mas com a verdade e que não entendia a motivação desse comportamento de seus pares. Perguntou retoricamente se eles procuravam motivos para descontruir a sua imagem ou destituí-lo, afirmando categoricamente que não renunciaria ao cargo. Continuou falando que

respeitava os colegas que tinham familiares políticos e que seu pai estaria muito orgulhoso de sua conduta de integridade. Concluiu afirmando que tentavam armar um teatro contra ele. O Ver. Haroldo Jesus pediu uso da palavra, por **Questão de Ordem**. Havendo dúvida, se o vereador poderia novamente falar por questão de ordem, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para a consulta ao Regimento Interno. Retomada a Sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra, por **Questão de Ordem**, ao Ver. Haroldo Jesus que esclareceu que não era ele quem deveria o orientar na condução da Sessão, pois o Sr. Presidente possuía a Procuradoria, a Coordenadoria e a Secretaria para isto, porém não se poderia negar a palavra à Liderança de Governo, quando o governo era citado. Continuou afirmando que o discurso que o Sr. Presidente apresentou deveria ser apresentando no Grande Expediente e sobre os documentos apresentados e citados, poderia ter apresentado alguma proposição a respeito, não apenas como peças de discurso. Ressaltou que havia um rito a ser cumprido durante a Sessão e declarou se sentir afrontado pela manifestação dos funcionários da Casa que se encontravam na assistência acompanhando a Sessão. Pediu à audiência que não se manifestasse em favor de nenhum vereador, mesmo que tenham sido nomeados pelo orador. Pediu então ao Sr. Presidente que controlasse as manifestações da audiência durante a sua fala, pois o direito da fala do vereador não poderia ser cerceado. Afirmou que procuraria saber melhor sobre a questão da contratação do escritório de advocacia, mas adiantava que se tratava da busca pelo recebimento dos royalties do minério que o município não recebia a quatro meses, somando mais sessenta milhões de reais deste repasse, o que preocupava o Prefeito, pois se assim continuasse, o município poderia deixar de receber recursos na casa dos trezentos milhões de reais ao final deste ano. Afirmou que isto sim era uma situação emergencial, que demandava uma ação rápida, não a contratação da Tv Câmara. Continuou afirmando que a Questão de Ordem, durante a Ordem do Dia, deveria ser utilizada para o levantamento e a defesa dos diretos dos vereadores como feito pelo Ver. Vinícius, afirmando que nenhum vereador estava apresentando questões pessoais contra o presidente, todos estavam prestando solidariedade ao Ver. Vinícius e pedindo providências para averiguar o ocorrido. Destacou que não era uma atitude política, que atitude política era a manipulação da assistência contra a fala dos vereadores. Pediu que o Sr. Presidente cumprisse sua função e controlasse o comportamento da audiência. Ratificou que não havia nenhuma tentativa de desconstrução de política, ofensa contra a pessoa do Presidente ou discussão política. Destacando que não haviam questões eleitorais envolvidas, pois as eleições estavam bem longe ainda e que a Casa era representada por onze vereadores, nunca poderia ser somente por um. Encerrou afirmando que a democracia era a vontade da maioria, não da minoria e manifestou seu descontentamento com a condução da Sessão, principalmente com o descontrole da audiência. **Pela Ordem**, ao Ver. Sandro da Hermínio que, solicitou a votação em bloco dos

Requerimentos e Indicações contantes de pauta. O Sr. Presidente colocou o pedido em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado. Em seguida, concedeu a palavra ao 1° Secretário para a leitura dos documentos constantes de pauta: **Indicação nº 420 de 2023**: Solicitando mutirão de iluminação pública com manutenção e substituição de lâmpadas por toda extensão da Rua Malvina Gomes Corrêa, localizada no Bairro Leandro. Autor: Gil Torres. Sala das Sessões, 10/08/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 421 de 2023**: Solicitando desobstrução e tampa para boca de lobo na Rua Jacinto, em frente ao LT 17, QD 14, localizada no Bairro Parque Primavera. Autor: Gil Torres. Sala das Sessões, 10/08/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 422 de 2023**: Solicitando reposição da tampa de bueiro na Rua Antônio Ferraz Vianna, LT 06, QD 139, localizada no Bairro Jardim América. Autor: Fabinho Taciano. Sala das Sessões, 10/08/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 423 de 2023**: Solicitando limpeza dos bueiros na Rua Argentina, LT 20, QD 16, localizada no Bairro Jardim América. Autor: Fabinho Taciano. Sala das Sessões, 10/08/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 424 de 2023**: Solicitando a revitalização do cais de Coroa Grande com a construção de um deck em toda a extensão da Orla de Coroa Grande. Autor: Fabinho Taciano. Sala das Sessões, 10/08/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 425 de 2023**: Solicitando a construção de uma quadra de tênis no Parque de Eventos em Itaguaí. Autor: Sandro da Hermínio. Sala das Sessões, 10/08/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 426 de 2023**: Solicitando realização de tapa-buracos na Rua Prof. Amauri Lima Benedito (em frente ao Ciep 498 Irmã Dulce), localizada no Bairro Chaperó. Autor: Julinho. Sala das Sessões, 10/08/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 427 de 2023**: Solicitando a possibilidade de ser colocada iluminação de LED por toda extensão da Estrada Reta de Santa Cruz. Autor: Alex Alves. Sala das Sessões, 10/08/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 428 de 2023**: Solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de uma unidade do RIOCARD MAIS no município de Itaguaí. Autor: Rachel Secundo. Sala das Sessões, 10/08/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 429 de 2023**: Solicitando a aquisição de uma cadeira odontológica para Unidade Básica de Saúde da Gleba A, localizada no bairro Chaperó. Autor: Rachel Secundo. Sala das Sessões, 10/08/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 430 de 2023**: Solicitando

iluminação pública, tapa-buraco e quebra-molas por toda extensão da Rua Ligia Cavalcante, localizada no Bairro Brisamar. Autor: Zé Domingos. Sala das Sessões, 10/08/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Jocimar Pereira do Nascimento. Ementa: Institui o Dia dos Aventureiros no calendário oficial do Município e dá outras providências. Relator: Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 20 de junho de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Relator e Júlio Cezar José de Andrade Filho – Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro. Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a "ONG ESPAÇO PAIZÃO FB", no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 20 de junho de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Relator e Júlio Cezar José de Andrade Filho – Membro **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Alecsandro Alves de Azevedo. Ementa: Denomina oficialmente o logradouro público, conhecido como Rua 31 localizada no Bairro Leandro neste Município, como Rua Wanderlei da Cruz. Relator: Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala de Comissões, 20 de junho de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Relator e Júlio Cezar José de Andrade Filho – Membro **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Controle, Orçamento e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva. Ementa: Institui a rede municipal de proteção e acolhimento às crianças e aos adolescentes órfãos do feminícidio, bem como aquelas vítimas de violência doméstica, no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 30 de junho de 2023. (aa) José Domingos do Rozário – Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Relator e Guilherme Severino Campos de Farias Ribeiro – Membro. **Despacho**:

Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Controle, Orçamento e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva. Ementa: Dispõe sobre a oficialização do logradouro público conhecido como Rua Aveiro no loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema e dá outras providências. Relator: Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 30 de junho de 2023. (aa) José Domingos do Rozário – Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Relator e Guilherme Severino Campos de Farias Ribeiro – Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Controle, Orçamento e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva. Ementa: Dispõe sobre a oficialização do logradouro público conhecido como Rua Viana de Castelo no loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema e dá outras providências. Relator: Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 30 de junho de 2023. (aa) José Domingos do Rozário – Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Relator e Guilherme Severino Campos de Farias Ribeiro – Membro **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Controle, Orçamento e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva. Ementa: Dispõe sobre a oficialização do logradouro público conhecido como Rua Covilhã no loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema e dá outras providências. Relator: Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 30 de junho de 2023. (aa) José Domingos do Rozário – Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Relator e Guilherme Severino Campos de Farias Ribeiro – Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer Comissão de Finanças, Controle, Orçamento e Prestação de Contas**: Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva. Ementa: Dispõe sobre a oficialização do logradouro público conhecido como Rua Mondin de Bastos no loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema e dá outras providências. Relator: Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala de Comissões, 30 de junho de 2023. (aa) José Domingos do Rozário – Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Relator e Guilherme Severino Campos de Farias Ribeiro – Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em

10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 26 de 2023**: Ementa: Dispõe sobre a oficialização do logradouro público conhecido como Rua Capitão Landulfo Alves de Almeida e dá outras providências. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 39 de 2023**: Ementa: Dispõe sobre a oficialização do logradouro público conhecido como Rua Vila Real, no loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema e dá outras providências. Autor: Rachel Secundo **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 40 de 2023**: Ementa: Dispõe sobre a oficialização do logradouro público conhecido como Rua Bragança, no loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema e dá outras providências. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 41 de 2023**: Ementa: Dispõe sobre a oficialização do logradouro público conhecido como Rua Póvoa de Varzin, no loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema e dá outras providências. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 42 de 2023**: Ementa: Dispõe sobre a oficialização do logradouro público conhecido como Rua Sagres, no loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema e dá outras providências. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 23 de 2023**: Ementa: Autoriza o Poder Executivo a fazer a instalação de detectores de metais em escolas de ensino público localizadas no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Julinho. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 10/08/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, concedendo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Ver. Julinho que cumprimentou a todos informou que naquela data era aniversário de seu filho Theo, o parabenizando e parabenizou também a mãe dele, Talita, pela bravura de encarar a maternidade de criança autista. Continuou afirmando que gostaria que todos os pais de crianças nesta condição no município tivessem acesso ao que o filho dele tinha. Em seguida, destacou a importância da fiscalização do Poder Executivo e da livre opinião no exercício do mandato. Estando numa democracia, os que discordavam, poderiam mudar seu voto na próxima eleição. Parabenizou o Sr. Presidente por ter concedido novamente o direito

de fala ao Ver. Haroldo durante a Ordem do Dia. Encerrou afirmando que o jogo da política deveria ser jogado dentro das quatro linhas como vinha acontecendo. O Sr. Presidente parabenizou o filho do vereador e lembrou da lei da equoterapia de sua autoria, pedindo apoio do colega para que o prefeito a colocasse em prática. O Ver. Julinho corroborou a fala do Sr. Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem de inscrição ao Ver. Zé Domingos que cumprimentou a todos e relatou que em todos os seus anos vividos nesta Câmara ficava sem palavras para descrever o que presenciara nesta Sessão, com o Plenário sendo tratado com um palco político, com vaias e aplausos. Ressaltou que esta era uma Casa de Leis, não um lugar para brincadeiras e era dever do Presidente manter a ordem, fora eleito para isto. Não poderiam pessoas ligadas ao Presidente virem a Sessão para vaiar os senhores vereadores e disse se entristecer com a situação. Afirmou não ser uma questão pessoal, mas que o Sr. Presidente desvirtuara a discussão proposta pelo Ver. Vinícius, levantando temas estranhos ao proposto por ele e descumprindo as determinações regimentais para condução da Sessão, dizendo também que o Sr. Presidente deveria usar a tribuna pra discursar como qualquer outro vereador. Afirmou que o Regimento Interno deveria ser seguido, pois do contrário seria difícil trabalhar. Não poderia o Sr. Presidente atropelar o Regimento, devendo zelar por ele. Pediu mais postura e deveria haver alguém com condições de manter a ordem para que os vereadores tivessem condições de trabalhar. Disse ainda que a Tv Câmara não fiscalizaria o Prefeito, pois essa era prerrogativa dos vereadores. Frente a manifestações da audiência, solicitou ao Sr. Presidente que garantisse a ordem da Sessão, afirmando que se tratava da assessoria do mesmo. Encerrou afirmando que a Casa tinha dinheiro para conseguir manter a ordem durante a Sessão e que saia triste desta reunião por tudo que presenciara. O Sr. Presidente afirmou que o Regimento era cumprido na íntegra, mas que manter a ordem no plenário não poderia significar impedir a manifestação do povo. Continuou afirmando que a Casa era aberta ao público, tentando ele manter a ordem sempre. Em resposta, o Ver. Zé Domingos afirmou que, após a Reforma, houve a diminuição dos lugares da assistência, havendo menos espaço pra o povo na Casa. Dando prosseguimento ao Grande Expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que cumprimentou a todos novamente e falou sobre o Ver. Zé Domingos que estava em seu sétimo mandato, afirmando que ele não havia ganhado sete eleições por acaso e que acumulara experiência e conhecia bem o Regimento Interno da Casa. Afirmou então que o Regimento Interno era simples ao tratar da condução das Sessões, citando a distribuição da Ordem do Dia com vinte e quatro horas de antecedência. Assim como era permitido o Requerimento Verbal para pedidos de inclusão de pauta, isto era claro. Porém havia pessoas que não compreendiam que os precedentes regimentais cabiam apenas quando o Regimento Interno era omisso sobre o tema, não para a livre interpretação do

Presidente. Disse ainda que o Presidente não poderia falar entre as palavras dos vereadores, tecendo comentários a cada uso da palavra, devendo o Presidente se inscrever para discursar, como qualquer outro vereador. Acrescentou que o Presidente não poderia interromper a fala do vereador, senão para garantir a ordem, pois gerava-se um vício na condução das discussões. Questionou então sobre o tema que vinha motivando a manifestação da população, se havia sido debatido algum tema sensível à população. Afirmou então que isso não ocorrera, o que vinha sendo discutido na Casa era a contratação da Tv Câmara. Disse que o Sr. Presidente destacara a incoerência dos vereadores que assinaram os documentos e agora se manifestavam contrários a eles, para registrar que, não sendo membro da Mesa, ele não havia assinado nenhum destes documentos e que, participara das oitava e nona Reuniões da Mesa, onde ficou estabelecida a gravação em áudio e vídeo das reuniões da Mesa, para que este tipo de discussão não acontecesse em a possibilidade de verificação. Continuou afirmando que a Ata que ele havia lido, falava sobre a discussão e a possibilidade de adesão a ARP, não se falou sobre contratos e valores. Acrescentou que a ARP aderida, foi de uma Câmara de Vereadores onde o número de vereadores não era igual ao de Itaguaí, tanto quanto o tamanho da população e a arrecadação dos municípios, além da forma de condução dos trabalhos também ser diferente, se utilizando desses argumentos para afirmar que o processo não poderia ter sido conduzido de forma emergencial, da maneira como foi. Continuou mencionando que, quando o Sr. Presidente atropelara o Regimento para ler um discurso acusatório ao Executivo e apresentou informações sobre processo de dispensa de licitação, afirmou que apuraria com mais cuidado as informações, porém somente de verificar a publicação, já percebera que se tratava da questão do não recebimento de royalties de minério. Destacando novamente que este caso era emergencial, em contraste com a contratação da Tv Câmara. Seguiu convidando a audiência a buscar os vídeos anteriores da Tv Câmara e verificar que já existia o fornecimento do serviço por parte desta Casa anteriormente, destacando que não houvera sequer aumento da audiência com a contratação do serviço. Afirmou novamente que o Ato de contratação não fora publicado no Jornal Oficial da Casa, sendo exarado exclusivamente pelo Presidente, desta maneira a Tv Câmara não era do Poder Legislativo, mas a Tv do Presidente. Isto era um fato que não poderia ser negado. Assim como apenas o Presidente assinava as Portarias e os outros Atos Administrativos. Seguiu relatando que recebera a informação que a obra da Casa fora aditivada em oitocentos e oitenta mil reais, beirando três milhões. Afirmou então que o plenário estava muito pior do que era anteriormente, como o caso da redução de lugares mencionado pelo Ver. Zé Domingos, e continuou comparando os materiais que compunham o plenário e os que foram utilizados na reforma, para destacar a inferioridade nos novos. Disse ainda que, no seu gosto pessoal, o anterior era também mais bonito e todos os vereadores tinham o direito de

manifestar a sua opinião. Afirmou que pelos três milhões de reais da reforma, se construía um posto de saúde no município. Defendeu que os direitos dos vereadores deveriam ser respeitados, que a Mesa Diretora deveria deliberar nas matérias administrativas da Casa e que havendo onze vereadores eleitos, não se poderia prevalecer a vontade da minoria. Não poderia também que a assistência se manifestasse contra os vereadores. Destacou que o ato criminoso ocorrido com o vereador Vinícius que deveria ser investigado e que este possuía o direto de apresentar a acusação e as devidas provas à Comissão de Ética. Não se deveria levar o debate para o lado pessoal, com a utilização de fakes para falar de familiares dos vereadores. Defendeu então o mandato exitoso do Prefeito Rubão e a sua competência na gestão financeira. Havendo manifestação da assistência, pediu que respeitassem a sua fala. Continuou destacando que fora uma Sessão de discussões, com a presença da imprensa, como muito ocorreu no mandato anterior, e se colocou à disposição para dar entrevistas e esclarecer o que fosse necessário e registrou que era contra a contratação do serviço da Tv Câmara, o que era seu direto como vereador, o que não tinha relação eleitoral ou afronta a quem era a favor, afirmando que era seu sétimo ano como vereador onde vira o serviço da Tv Câmara ser prestado de forma gratuita através de parceria com o Senado Federal. Concluiu afirmando que não possuía problemas pessoais com nenhum vereador desta Casa, mesmo que não fosse amigo de todos, e que seguiria respeitando a todos os seus pares, o que não o impediria de manifestar a sua discordância quando ocorresse, pois fora reeleito com este compromisso. Tendo sido o Presidente da Comissão Processante que cassou o Prefeito anterior, pois todas as outras Comissões foram objeto de nulidades, sendo a sua conduzida de forma ilibada, o que lhe orgulhava. Encerrou repudiando as manifestações da audiência contrárias as posições dos vereadores, destacando a politização destas. O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Ver. Vinícius Alves que cumprimentou a todos novamente, pediu ao Ver. Julinho que entregasse suas felicitações a seu filho pelo aniversário. Seguiu falando que seu mandato trabalhava pela área da saúde, acompanhando de perto esta pasta, nunca vira a cidade tão bem. Disse que entendia que ainda tinha espaço para melhorar muito, mas que haviam médicos em todos os postos, na emergência do hospital, não faltavam medicamentos na farmácia e no hospital. Havia o projeto do novo hospital que estava na iminência de começar. Lembrou da inauguração do Posto de Saúde do Leandro e do Saco da Prata. Comparou então a situação do governo anterior com a do atual, para destacar a evolução ocorrida. Destacou que o processo de reconstrução da cidade demandava tempo, mas que o trabalho estava sendo feito. Acrescentou que, diferente do governo passado, os vereadores poderiam caminham com liberdade nas ruas. Encerrou registrando a sua posição contrária a contratação da Tv Câmara, que não possuía nenhuma participação no processo de contratação, a não ser sua presença na reunião em que se mencionou essa

possibilidade e encerrou declarando que, por ele, o contrato poderia ser suspenso naquele mesmo dia. O Sr. Presidente afirmou que concordava com as posições dos vereadores, mas que os vereadores estavam se esquecendo de ler as Atas ou assinando sem ler. Disse que qualquer ato ilícito que estivesse sendo feito nesta Casa deveria ser fiscalizado e ele iria além, pois oficiaria ao Ministério Público para que viesse investigar a sua gestão. Já fora falado pelos vereadores que não haviam participado, que a Tv Câmara era dele, e com tudo isso não entendia o que tanto incomodava, sugerindo que fosse a transparência dada ao legislativo. Continuou afirmando que não poderiam dizer que ele não era leal, que ele não era honesto e não falariam que ele era corrupto, desafiando a qualquer um a fazer esta afirmação. Disse ainda que a voz da maioria não o calaria. O vereador falou em democracia e se ausentou, não estando presente para ouvir os pares discursarem, o que era uma falta de respeito. Continuou afirmando que além da democracia, existia também a hipocrisia. Citou o discurso do Líder de Governo que exaltou a competência do Prefeito em organizar as contas do município, para destacar que este mérito não era apenas do Prefeito, pois havia a colaboração e o trabalho dos vereadores envolvidos neste processo. Apontou que ao destacar que fora Presidente da Comissão Processante, o nobre vereador esqueceu de citar que havia seu parente ocupando cargo de Secretário, quando perdeu a pasta, veio para a Câmara para trabalhar pela Cassação. Encerrou destacando que não perderia a sua essência, sendo vereador do povo e não dele mesmo. O Sr. Presidente concedeu então a palavra, pela ordem de inscrição, a Ver. Rachel Secundo que cumprimentou a todos e parabenizou o Prefeito pela inauguração de mais uma sala para realização do teste do pezinho no município, exame tão importante na identificação precoce de doenças nas crianças. Parabenizou também ao Secretário de saúde e destacou o acerto da localização no posto do centro, que proporcionava o fácil acesso as mães. Continuou relatando que participara de workshop Mulheres Empoderadas, por ocasião da campanha do Agosto Lilás, destacando a importância da existência de um programa municipal voltado ao combate a violência contra a mulher, pois o número de feminicídio crescia cada vez mais. Encerrou agradecendo ao Prefeito por olhar com carinho também para a causa das mulheres. O Sr. Presidente em Exercício passou a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que cumprimentou a todos os presentes e destacou a importância do conhecimento do Regimento Interno, antes demonstrando seu contentamento com a volta dos debates em plenário, contemporizando de maneira bem humorada. Seguiu recomendando a todos os assessores que levassem o Regimento Interno para casa e o estudassem, para não agirem contra ele, pois estes eram pagos para trabalhar de acordo com o Regimento. Em seguida, realizou a leitura do Art. 289 do Regimento Interno. Terminada sua leitura, pediu que as assessorias que se comportassem de maneira adequadamente, pois era compreensível algum deslize de comportamento vindo de um cidadão comum que não tinha a

obrigação de conhecer o Regimento Interno, mas que da parte dos servidores desta Casa, isto era inaceitável, pois o seu comportamento inadequado macularia a imagem de seus vereadores e, consequentemente, desrespeitaria a população que este representava. Encerrou manifestando seu respeito a todos os servidores e vereadores e desejando um bom dia a todos. O Sr. Presidente destacou que a democracia também protegia o direto das minorias, não apenas da maioria. Tendo as minorias também voz, afirmando que respeitava o Regimento Interno, pedia ordem e respeito aos presentes, mas que não poderia calar a boca da população. Concluiu afirmando que era nítido e notório que se tentava criar o caos, o qual não admitiria. Como já falara, durante seu mandato ele seria um problema para a classe política que não queria exercer sua prerrogativa em prol da população. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 15 de agosto, em horário regimental às 10h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2° Vice-Presidente

3° Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário